EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina - COOTAQUARA
CNPJ nº 04.363.876/0001-53 - Nire: 53400006646

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOTAQUARA, inscrita no NIRE: 53400006646 e CNPJ: 04.363.876/0001-53, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 24 do Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 259 cooperados ativos e regulares para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado na sua sede, situada ao Núcleo Rural Taquara, Planaltina/DF no dia 25 de abril de 2023, em primeira convocação às 14:00horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 15:00horas, com a presença de metade mais um dos cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 16:00horas, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Aprovação ou não da venda do caminhão 710 placa JIB-4042 e da Fiat Strada placa PAO-7210; 2-Venda de todo o Estoque do Departamento Agropecuário para a Central Unium; 3-Baixa do CNPJ: 04.363.876/0002-34 da Filial.
Planaltina, 11 de abril de 2023.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HIAN DA SILVA SANTOS
CPF: 072.085.125-40

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) HIAN DA SILVA SANTOS CPF: 072.085.125-40, residente e domiciliado em Qd. 32, Lote 13, Jardim Lago Azul, devedor fiduciante do imóvel: Apartamento nº 201, Lote 09, Quadra 18, 1º Pavimento, Condomínio Residencial Liberdade I, Lunabel 3-A, Neste Munícipio; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de cobranças: Apartamento nº 201, Lote 09, Quadra 18, 1º Pavimento, Condomínio Residencial Liberdade I, Lunabel 3-A e Quadra 32, Lote 13, Jardim Lago Azul, Neste Munícipio; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 22.822 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 8.546,60 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUSTAVO DE SOUSA MORAES CPF: 066.168.091-61 e LISSANDRA CAMILLY DE ABREU LIMA CPF: 077.669.751-06

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) GUSTAVO DE SOUSA MORAES CPF: 066.168.091-61 e LISSANDRA CAMILLY DE ABREU LIMA CPF: 077.669.751-06, residentes e domiciliados em Quadra 00 E, Número 37, Chácara 110, Estrela D'Alva VI, devedores fiduciantes do imóvel: Apartamento nº 102, Lote 02, Quadra 05, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Bemfica Rubin, Lunabel 3, Neste Munícipio; os quais não tenham sido encontrados nos endereços de cobranças: Apartamento nº 102, Lote 02, Quadra 05, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Bemfica Rubin, Lunabel 3 e na R 208, Q 3, Lote 37, Estância Esperança, Neste Munícipio; fica, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 23.996 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.448,81 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

GOSTOU DESSE ESPAÇO?
ANUNCIE AQUI !

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO DISTRITO FEDERAL
FILIADO À CUT E A FITERT
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, 29 de Abril de 1981.
SCS Qd. 06 – Ed. ArnaldoVillares – Sls. 518/521 – CEP: 70300-968 - Tels.: 3226.8751, 3322.5145, 3323.4429, 3964.8751, 3037.4160 - www.radialistasdf.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelos Estatutos e com base na legislação sindical vigente, **convoca** todos os seus associados em gozo de seus direitos, para comparecerem à assembleia, que se realizará no **dia 14 de abril de 2023, às 18:30h em 1ª convocação com o quórum legal de presenças ou às 18:45h em 2º convocação com qualquer número de presenças**. Esta assembleia será realizada de forma virtual através do link https://meet.google.com/yxk-mpha-npu no aplicativo Meet google, disponível no Play Store. Maiores informações sobre como você pode ter acesso à sala de reuniões do sindicato, estarão disponíveis no site da entidade (www.radialistasdf.com.br). A assembleia terá a finalidade de deliberações sobre a seguinte **ordem do dia:**
1) Aprovação das contas do exercício de 2022, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
2) Previsão orçamentária para 2023;
3) Assuntos gerais pertinentes.

Brasília-DF., 12 de abril de 2023.
Marco Antonio Arguelho Clemente - Presidente

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CACILDO DE JESUS NASCIMENTO, CPF: 494.231.691-04 e TEREZINHA COSTA DE A NASCIMENTO, CPF: 428.275.741-87.
Requerimento nº 972879

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CACILDO DE JESUS NASCIMENTO, CPF: 494.231.691-04 e TEREZINHA COSTA DE A NASCIMENTO, CPF: 428.275.741-87, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 802, GARAGEM 116, TORRE B, LOTES 1/3, CONJUNTO 6, QS 303, SAMAMBAIA, DF. 72305506, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 802, GARAGEM 116, TORRE B, LOTES 1/3, CONJUNTO 6, QS 303, SAMAMBAIA, DF. 72305506 Q QS 303 CONJ 6 LT1/3 BL B 802 SAN LORENZO S SUL (SAMA. BRASILIA DF 72305506 AV JK 00000 QD 1 L 01 LAGEADO NIQUELANDIA GO 76420000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 300.648 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 14.379,74 (quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIO CESAR PERRES DA SILVA
CPF: 001.305.443-02

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) CLAUDIO CESAR PERRES DA SILVA CPF: 001.305.443-02, residente e domiciliado em Quadra 05, Lote 05, Lunabel 3, devedor fiduciante do imóvel: Casa 03, Área H-36, Quadra 01, Residencial Taurisano I, Chácaras São Jorge, Neste Munícipio; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Casa 03, Área H-36, Quadra 01, Residencial Taurisano I, Chácaras São Jorge, Neste Munícipio; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 6.388 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.252,16 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANGELINA DE LIMA OLIVEIRA
CPF: 015.451.361-06

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ANGELINA DE LIMA OLIVEIRA CPF: 015.451.361-06, residente e domiciliada em Quadra 09, Lote 20, Jardim Lago Azul, devedora fiduciante do imóvel: Apartamento nº 104, Lote 20, Quadra 31, 1º Pavimento, Condomínio Residencial Anna Rubin, Lunabel 3, Neste Munícipio; o qual não tenha sido encontrada no endereço de cobrança: Apartamento nº 104, Lote 20, Quadra 31, 1º Pavimento, Condomínio Residencial Anna Rubin, Lunabel 3, Neste Munícipio; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 20.494 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.048,90 (quatro mil e quarenta e oito reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROMULO XAVIER PINTO
CPF: 025.732.391-01

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ROMULO XAVIER PINTO CPF: 025.732.391-01, residente e domiciliado em Quadra 04, Conjunto B, Casa 2, Setor Sul, Gama-DF, devedor fiduciante do imóvel: Apartamento 01, Lote 08, Quadra 08, Pavimento Térreo, Condomínio Le Parc, Lunabel 3, Neste Munícipio; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Apartamento 01, Lote 08, Quadra 08, Pavimento Térreo, Condomínio Le Parc, Lunabel 3, Neste Munícipio; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 4.336 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 25.565,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO FERNANDO DA SILVA
CPF: 014.202.191-11

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) BRUNO FERNANDO DA SILVA CPF: 014.202.191-11, residente e domiciliado em Quadra 730, Lote 12, Braz Q 06, Lote 12A, Parque Estrela Dalva VI, devedor fiduciante do imóvel: Lote 16, Conjunto "A", Chácara 196, Quadra "I", Chácaras Minas Gerais Gleba B, Neste Munícipio; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Lote 16, Conjunto "A", Chácara 196, Quadra "I", Chácaras Minas Gerais Gleba B e na Quadra 730, Lote 12, Braz Q 06, Parque Estrela Dalva, Neste Munícipio; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 744 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.609,71 (três mil, seiscentos e nove reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LADJANE LOURENCO DOS SANTOS VIEIRA CPF: 058.285.651-503
e PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA CPF: 048.685.511-24

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) LADJANE LOURENCO DOS SANTOS VIEIRA CPF: 058.285.651-503 e PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA CPF: 048.685.511-24, residentes e domiciliados em Residencial Alvorada, Quadra 205, Lote 28, Lago Azul, devedores fiduciantes do imóvel: Apartamento nº 302, Lote 24, Quadra 19, 2º Pavimento, Condomínio Residencial Fenix X, Lunabel 3-A, Neste Munícipio; os quais não tenham sido encontrados nos endereços de cobranças: Apartamento nº 302, Lote 24, Quadra 19, 2º Pavimento, Condomínio Residencial Fenix X, Lunabel 3-A e na Quadra 09, Lote 10, Jardim Lago Azul, Neste Munícipio; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 17.222 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.303,48 (quatro mil, trezentos e três reais e quarenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

5 NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.1 Agricultura e Pecuária
5.2 Comunicados, Mensagens e Editais
5.3 Infomática
5.4 Oportunidades
5.5 Pontos Comerciais
5.6 Telecomunicações
5.7 Turismo e Lazer

5.1 AGRICULTURA E PECUÁRIA

ANIMAIS

VACAS LEITEIRAS 20 em lactação e 9 prenhes 61-999666281

VACAS LEITEIRAS 20 em lactação e 9 prenhes 61-999666281

5.2 ACHADOS E PERDIDOS

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

ACHADOS E PERDIDOS

COMUNICO EXTRAVIO DO TITULO 384 da Estância Thermas Pousada do Rio Quente em nome de Francisco Troncha, portador do CPF: 009.547.481-15, que foi residente e domicilado na SQS 103 bloco H Apto 108 - Asa Sul - Brasília - DF. Cep:70.342-080.

ANUNCIE O SEU PRODUTO
LIGUE PARA: 61 3342-1000
CLASSIFICADOS

5.2 CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÕES

PROFESSOR PEDRO AFONSO BARRETO FERREIRA SOLICITAMOS SEU comparecimento a empresa com urgência, que fica consignado o prazo de 3 dias, a contar desta publicação.

ANUNCIE O SEU PRODUTO
LIGUE PARA: 61 3342-1000
CLASSIFICADOS